

LEI Nº 2.133/2025

Ratifica a alteração pelo Município de Piranga-MG, do Contrato de Consórcio Público do Codap - Consórcio Público Para O Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.

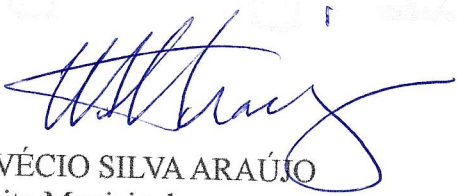
Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Piranga -MG o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (16º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Piranga -MG e o Codap, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de setembro de 2025



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.133/2025

Ratifica a alteração pelo Município de Piranga-MG, do Contrato de Consórcio Público do Codap - Consórcio Público Para O Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Piranga –MG o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (16º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Piranga –MG e o Codap, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de setembro de 2025

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:E8317679

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/09/2025. Edição 4116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>